



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB N° 042,  
DE 23 DE MARÇO DE 2023.<sup>1</sup>**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2023.**

**Ponto de pauta 1:**

**Assunto:** Informes.

**Ponto de pauta 2:**

**Assunto:** Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEEA:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB N° 041, DE 02 DE MARÇO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, nos itens: Registro do Planejamento Acadêmico e Matrícula dos Estudantes Veteranos/Regulares; Considerando a necessidade das Unidades em concluir o registro do planejamento para o semestre 2023.1; Considerando as alterações provocadas pela mudança de versão do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59;
- b.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB N° 042, DE 13 DE MARÇO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Pós-Graduação, no item: Matrícula de estudantes ingressantes; Considerando a necessidade de realizar o procedimento de heteroidentificação de parte dos estudantes ingressantes por meio de editais de ingresso nos Programas com o estabelecimento da Comissão Ampliada de Heteroidentificação da UFOB, conforme a RESOLUÇÃO CEEA/CONSUNI/UFOB N° 015, de 29 de setembro de 2022; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010883/2022-14;
- c.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEEA/CONSUNI/UFOB N° 043, DE 22 DE MARÇO DE 2023 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2023.1 da Graduação, no item: Registro do Planejamento Acadêmico - Cadastro de planos de matrícula de ingressante; Considerando que as Coordenações de Curso de algumas Unidades não conseguiram concluir o registro do planejamento para o semestre 2023.1 dentro do prazo estabelecido na

<sup>1</sup> Retificado por incorreção no original.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Agenda Acadêmica; Considerando evitar prejuízos aos estudantes pois a falta do registro gera a impossibilidade de matrícula dos estudantes ingressantes nas turmas; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010877/2022-59.

**Deliberação:** Aprovadas – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 130/2023.

**Ponto de pauta 3:**

**Processo:** 23520.001102/2023-73.

**Interessado:** Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

**Assunto:** Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL PROGRAD/CPS N° 06/2023 - Edital Normativo do Processo Seletivo para preenchimento de Vagas Residuais dos Cursos de Graduação da UFOB para ingresso no Semestre Letivo 2023.2, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

**Relatora:** Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

**Deliberação:** Aprovado – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 131/2023.

**Ponto de pauta 4:**

**Processo:** 23520.002476/2023-14.

**Interessado:** Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPGP.

**Assunto:** Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL N° 08/2023 – PROPGP/UFOB - Seleção de alunos para o Programa UFOB Multilínguas, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PROPGP.

**Relator:** Conselheiro Gustavo Brandão Silva.

**Parecer da Relatoria:** Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

**Deliberação:** Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB N° 132/2023.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,

*em exercício*